



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 51 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 30, de 25 de Julho de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação.

Onde se lê:

“Art.1º Compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vagas Surgidas (PSVS) - 2025.”

Art.2º Designar as(os) servidoras(es) relacionadas(os)a seguir para constituírem a comissão organizadora:

Nome	Siape	Cargo	Setor
Adriano Muniz Lima	2153146	Técnico em Assuntos Educacionais	CMCA/Prograd
Aline Chima Komino	2167086	Auxiliar em Administração	CMCA/Prograd
Anita Oliveira Lacerda	3038437	Assistente em Administração	DRCA/Prograd
Gabriela Carvalho Schuler	1685295	Assistente em Administração	CMCA/Prograd
Nayara Cristina Brito Dias	1167089	Assistente em Administração	CMCA/Prograd
Taísia Rodrigues Smarssaro Bahiense	2981844	Assistente em Administração	CMCA/Prograd

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-reitora de graduação.”

Leia-se:

“Art. 1º Compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo **para ingresso em Vagas Ociosas – PSVO 2025”**.

Art.2º Designar as(os) servidoras(es) relacionadas(os)a seguir para constituírem a comissão organizadora:

Nome	Siape	Cargo	Setor
Adriano Muniz Lima	2153146	Técnico em Assuntos Educacionais	CMCA/Prograd
Aline Chima Komino	2167086	Auxiliar em Administração	CMCA/Prograd
Anita Oliveira Lacerda	3038437	Assistente em Administração	DRCA/Prograd
Gabriela Carvalho Schuler	1685295	Assistente em Administração	CMCA/Prograd
Nayara Cristina Brito Dias	1167089	Assistente em Administração	CMCA/Prograd
Taisa Rodrigues Smarssaro Bahiense	2981844	Assistente em Administração	CMCA/Prograd

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pela Próreitora de graduação.”

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-reitora de graduação.

REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA

Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 17/11/2025 às 14:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1242025?tipoArquivo=O>